



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"

GABINETE DA VEREADORA SUELI PANCIER

INDICAÇÃO Nº 166/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

SUELI PANCIER, Vereadora, no uso de suas atribuições regimentais, solicita a Vossa Excelência, nos termos do art. 140 e 145 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito a **INDICAÇÃO** da seguinte matéria:

Sugere a Instalação de Caixa-Container de Lixo na Rua Gertrudes, Vila Bethania-Viana/ES.

JUSTIFICATIVA

A solicitação de instalação de Caixa-Container de lixo, no endereço acima citado, justifica-se pela ausência de qualquer alternativa adequada para o descarte de resíduos na localidade. Atualmente, os moradores da região não dispõem de um ponto apropriado para depositar o lixo, o que tem resultado no descarte irregular, comprometendo a limpeza, a organização e a segurança do ambiente.

Além disso, a falta de um contêiner adequado contribui para a proliferação de odores desagradáveis, atração de animais e pragas, e aumenta os riscos sanitários, afetando diretamente a qualidade de vida da população.

Dessa forma, a instalação de um contêiner de lixo no local é essencial para garantir um descarte adequado, facilitando a coleta regular e promovendo um ambiente mais limpo, organizado e saudável para todos os moradores e frequentadores da região.





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"

GABINETE DA VEREADORA SUELI PANCIER



Viana, 15 de junho de 2026

SUELI PANCIER

Vereadora no Município de Viana/ ES



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310031003700380035003A005000

Assinado eletronicamente por **Sueli Pancier** em **15/06/2026 15:59**

Checksum: **C036B14AD91C72CCE8DBE2ABCE8A016D2F7E39F873967228C538995DF8BB7013**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310031003700380035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.